

PORTARIA Nº 214/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Interromper, a pedido, a licença sem vencimentos do Sr. Leandro Paulo da Silva, Digitador, portador do RG: 7368757 SDS/PE e CPF: 071.764.514-27.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2023.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 13 / 11 / 2023
PUBLICADO
13 / 11 / 2023
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO